

Prefeitura Municipal



Construindo o futuro de mãos dadas com o povo

- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 282/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA Atribui o nome de **ADALTIVA MANDÚ FEITOSA** à Rua que indica no Distrito de Jatiúca, neste Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **ADALTIVA MANDÚ FEITOSA**, no Distrito de Jatiúca no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, no Loteamento do Sr. Eronildo Pereira Feitosa, a rua que inicia na transversal com a caixa d'água e finalizando no terreno do Senhor Cícero Soro.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende à necessidade homenagear a Srª. **ADALTIVA MANDÚ FEITOSA**. Tia dos Senhores Erinaldo Pereira Feitosa e Eronildo Pereira Feitosa, grandes políticos da região, e ainda, uma cidadã que nasceu e faleceu no Distrito de Jatiuca.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2012

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

que o Presente Documento Foi
emitido, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 31/05/12

Francisco Gomes da Silva
Secretaria

CPF: 946.140.404-20

Francisco Gomes da Silva
Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

Francisco Gomes da Silva
Francisco Gomes da Silva
Prefeito Municipal
C/C 126.812.884-87

Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Baixa Verde-PE
CERTIDÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado, nesta data, por
afixação no quadro de avisos desta
prefeitura, em 31/05/2012

Elezler Vieira Guabiraba
Elezler Vieira Guabiraba
Secretário de Administração
Port. nº 006/2012